EMENDA AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 009/2025

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI 009/2025 QUE INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ O SISTEMA DE SAÚDE DIGITAL.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais, **DELIBERA:**

Art. 1º Fica adicionado o **inciso IV** ao Art. 3º do PLL nº 009/2025, nos seguintes termos:

Art. 3º A plataforma online deverá:

I - Ser gratuita e acessível para todos os cidadãos cadastrados no sistema municipal de saúde;
II - Possuir interface simples e intuitiva, com suporte para diferentes dispositivos;
III - Oferecer informações sobre disponibilidade de vagas, horários de atendimento e profissionais de saúde disponíveis.
IV – Oferecer acesso a informações atualizadas acerca da posição do usuário na lista/fila de espera para serviços e/ou ações de saúde sob regulação municipal, devendo tais listas ser publicadas de modo que se permita o controle, mas não haja exposição desnecessária dos dados dos pacientes e usuários da plataforma.

Art. 2º. Esta emenda passa a incorporar o texto do Projeto de Lei do Legislativo nº 009/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2025.

RICARDO MUYLAERT SALGADO NETO
Vereador

Elaboração: LEONARDO GAMA ALVITOS

EMENDA AO PLL 001/2025